



Bruxelas, 8 de maio de 2017  
(OR. en)

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2016/0074 (COD)**

---

---

**8151/17**  
**COR 2 (de,it,nl,da,el,es,pt,fi,sv,cs,et,lt,hu,pl,  
sk,sl,bg,ro,hr,ga)**

**PECHE 148**  
**CODEC 582**

**NOTA**

---

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes
Assunto:	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à conservação dos recursos haliêuticos e à proteção dos ecossistemas marinhos através de medidas técnicas, que altera os Regulamentos (CE) n.º 1967/2006, (CE) n.º 1098/2007, (CE) n.º 1224/2009 do Conselho e os Regulamentos (UE) n.º 1343/2011 e (UE) n.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 894/97, (CE) n.º 850/98, (CE) n.º 2549/2000, (CE) n.º 254/2002, (CE) n.º 812/2004 e (CE) n.º 2187/2005 do Conselho - Orientação geral

---

Na página 127 do documento ST 8151/17, em vez de:

"2. [...]

É proibida a utilização de redes de arrasto e dragas a profundidades superiores a 1 000 metros."

deve ler-se:

"2. Restrições aplicáveis à utilização de redes de arrasto e dragas

É proibida a utilização de redes de arrasto e dragas a profundidades superiores a 1 000 metros."